

6.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos acima mencionados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

6.4 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

O Júri, a requerimento dos candidatos e, quando os serviços verificarem que a não apresentação atempada dos documentos exigidos se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, ou para candidatos que se encontrem em situação de mobilidade especial cuja candidatura venha a ser apresentada apenas pela entidade gestora da mobilidade, concede um prazo suplementar de 3 e 10 dias úteis, respectivamente, para apresentação dos documentos exigidos.

Os documentos exigidos aos candidatos que exerçam funções nos Serviços Municipalizados de Loures, são solicitados pelo júri ao respectivo serviço de pessoal e àquele entregues oficiosamente. Aos mesmos candidatos não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — A notificação dos candidatos, será efectuada por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04.

8 — As listas intercalares de resultados obtidos em cada método de selecção são ordenadas alfabeticamente, afixadas nas instalações do edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Loures, sito na morada referida no ponto 6 e disponibilizadas na página [www.smas-loures.pt](http://www.smas-loures.pt).

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, e a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, será afixada nas instalações do edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Loures, sito na morada referida no ponto 6., disponibilizada na página [www.smas-loures.pt](http://www.smas-loures.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação da sua publicitação.

9 — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar será efectuado nos termos do disposto no Artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B de 28/4 e Lei n.º 55-A/2010 de 31/12 e com as restrições constantes no artigo 26.º deste último diploma, sendo a posição remuneratória de referência a posição 1 da tabela de remuneratória única da função pública, a que corresponde o valor de 485,00€.

10 — É fixada uma quota de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do artº3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3/2.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 (LVCR), com a redacção dada pela Lei n.º 55/2010 de 31/12 (LOE) e, face à urgência de que se reveste o recrutamento de pessoal pelo presente procedimento, aplicam-se apenas os seguintes métodos de selecção obrigatórios: Avaliação Curricular ou Prova de Conhecimentos, consoante a natureza dos candidatos. Os métodos de selecção obrigatórios supra referidos serão complementados com o método de selecção facultativo: Entrevista Profissional de Selecção.

Obrigatório para candidatos em Situação de Mobilidade Especial e que exerceram, por último, funções idênticas às publicitadas no ponto 2 desta publicitação e candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, que cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem a exercer funções idênticas às publicitadas no ponto 2: Avaliação Curricular (AC).

Obrigatório para Candidatos em Situação de Mobilidade Especial que, por último, exerceram funções diferentes das publicitadas no ponto 2 desta publicitação, para candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado a exercer funções diferentes das publicitadas, para candidatos sem relação jurídica de emprego público e de opção para os candidatos referidos no parágrafo anterior, em substituição: Prova de Conhecimentos (PC).

11.2 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e ou o nível de desempenho nelas alcançado, com base na análise dos comprovativos do respectivo currículo profissional aplicando-se a seguinte fórmula: Referência 1/2011:

$$AC = 0,1HAQ + 0,1FP + 0,6EP + 0,2AD$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;  
HAQ = Habilitação Académica ou Nível de Qualificação;

FP = Formação Profissional;  
EP = Experiência Profissional;  
AD = Avaliação de Desempenho.

11.3 — As Provas de Conhecimentos visam avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função.

Referência 1/2011: A prova de conhecimentos terá a duração de trinta minutos, terá natureza prática e a forma oral, versando sobre conteúdo específico e com o seguinte programa: Proceder à condução na via pública, de uma viatura pesada de caixa aberta, efectuando várias manobras.

11.4 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EPS = IMP + RCS + CTG + CEC/4$$

em que:

EPS — Entrevista Profissional de Selecção;  
IMP — Interesse e Motivação Profissional;  
RCS — Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;  
CTG — Capacidade de Trabalho em Grupo;  
CEC — Capacidade de Expressão e Comunicação.

11.5 — A classificação final e a consequente ordenação final dos candidatos resultarão da seguinte fórmula e será expressa na escala de zero a vinte valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$\text{Classificação Final} = PC \ 0,70 + EPS \ 0,30$$

ou

$$\text{Classificação Final} = AC \ 0,70 + EPS \ 0,30.$$

em que:

PC — Prova de Conhecimentos;  
EPS — Entrevista Profissional de Selecção;  
AC — Avaliação Curricular.

11.6 — A ata da reunião do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.8 — Por motivo de celeridade e por o recrutamento ser urgente ou, se forem admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, a utilização dos métodos de selecção poderá ser faseada nos termos do Artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04.

11.7 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04.

30 de Junho de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração,  
*João M. P. Galhardas.*

304864086

## MERVAL — EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE MERCADOS E DE PROMOÇÃO DE PROJECTOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, E. M.

Relatório n.º 21/2011

Sede social: Loteamento Industrial de Constantim, Lote 158, 5000-082 Vila Real.

Capital social: 4 184 914,36 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real, sob o n.º 12.

## A Empresa

### 1 — Apresentação

A Merval, E, E. M. é uma empresa do sector empresarial local, regulamentada pela Lei n.º 53-F/2006 de 29/12. Foi formalmente constituída e deu início de actividade a 26 de Maio de 2001.

Tem por objecto a concepção, criação, comercialização, promoção, desenvolvimento e gestão de parques industriais, mercados, feiras, apoio ao desenvolvimento de empresas, promoção e apoio ao desenvolvimento de actividades ligadas a artes e ofícios tradicionais, bem como a celebração de estudos diversos de desenvolvimento de planos de negócios.

### 2 — Estrutura accionista

O capital social da empresa no montante de 4.184.914,36 Euros, tem a seguinte estrutura: Município de Vila Real — 100 %

### 3 — Órgãos sociais

Os órgãos sociais da Merval, E. E. M são: a) Conselho de Administração: Presidente: Eng. Domingos José Monteiro Madeira Pinto; Vogais: Sr. Albertino Azevedo do Fundo e Dr. Mário Sérgio Carvalho Teixeira. b) Director: Dr. Urbano Rafael Osório Lopes Miranda. c) Auditores: Baptista da Costa & Associados, SROC, S. A. representada por Dr. Paulo Pereira.

### Relatório

A Merval durante o ano de 2010 procurou gerir de forma integrada, os meios financeiros, materiais e humanos que teve à sua disposição. Como é do conhecimento geral, a situação financeira do País, e da generalidade dos municípios determinou a continuidade de uma estrita disciplina financeira, assente numa significativa contenção e controlo de custos. Tal como tem acontecido nos anos transactos, a contenção e rigor aplicados no exercício tiveram igualmente em consideração a necessidade de assegurar a realização das despesas correntes imprescindíveis ao funcionamento pleno de todos os equipamentos e a prestação de serviços com o nível de qualidade compatível com os mais elevados índices de exigência. Assim, durante o ano em análise a Merval no âmbito das suas competências, continuou a administrar, um conjunto de valências que se encontram sob a sua jurisdição de forma a garantir a sua boa operacionalidade, quer na perspectiva dos promotores quer na perspectiva dos utilizadores. Em paralelo foram desenvolvidas actividades cuja relevância merecem ser descritas neste relatório:

#### Loteamento Industrial de Constantim

Proseguimos com os habituais trabalhos de manutenção das infra-estruturas. Estes trabalhos de manutenção possibilitam que esta se apresente em boas condições de funcionamento.

Acompanhamos a implantação de novas unidades e a monitorização do processo de obra por forma a minimizar os impactos negativos que normalmente acarretam os procedimentos de aterro e desaterro bem como as entradas e saídas de camiões nos lotes, para descarga de mercadoria.

Acompanhamos de forma activa o processo de instalação da empresa Sousa Camp, que devido à sua dimensão e complexidade nos processos de obtenção de licenças requer o apoio permanente da Merval.

#### Ninho de Empresas

O Ninho de Empresas de Vila Real é um espaço ao dispor dos Empreendedores, dotado de equipamentos, serviços de apoio e ambiente propício à concretização de uma boa ideia num negócio de sucesso.

Estimular a inovação, o espírito de iniciativa e o empreendedorismo, nomeadamente o jovem, representa uma forte aposta no capital intelectual de potenciais empreendedores com o propósito de contribuir para a Diversificação e Competitividade do Tecido Empresarial e para o Desenvolvimento de Vila Real.

Os novos paradigmas de desenvolvimento das sociedades do conhecimento têm feito emergir um crescente interesse pelo desenvolvimento regional, onde as cidades assumirão maiores e novas responsabilidades, com novos contextos. Por isso, compreender os impactos dessas mudanças nas cidades e respectivas regiões onde se integram, serão elementos preponderantes no planeamento estratégico municipal e ou regional. Apostamos assim no empreendedorismo enquanto instrumento de desenvolvimento, apoiando a modernização e competitividade do nosso tecido empresarial.

O Ninho de Empresas de Vila Real todos os anos requer uma gestão quer dos equipamentos, quer das infra-estruturas no sentido de propor-

cionarmos aos nossos funcionários e utilizadores um elevado nível de qualidade.

No âmbito da dinamização e apoio às empresas incubadas participamos em parceria com a Associação Cidades Porta de Fronteira numa feira de actividades económicas em Benavente. Em representação da incubadora esteve presente no certame a empresa Engisun, L.ª Esta empresa dedica-se à instalação de painéis foto voltaicos e está instalada no ninho de empresas.

Assim no ano de 2010 saiu do processo de incubação a empresa Maria de Jesus Vigário Correia que se deslocou para o centro da cidade. No mesmo período foram aceites para incubação e encontram-se em funcionamento 3 novas empresas que na globalidade criaram 20 novos postos de trabalho. Com a aceitação destas novas empresas as instalações do ninho ficaram lotadas.

As novas empresas que passaram a fazer parte do Ninho de Empresas dedicam-se às seguintes actividades:

	Nome da empresa	Objecto Social	Avaliação do Projecto
Pavilhão	<i>Plurimpressão</i>	Gráfica	- Um dos promotores já tem 25 anos de experiência; - Aquisição de equipamento moderno para pré-impressão/ revelação; - Vai criar 5 postos de trabalho;
	<i>Engisun, lda</i>	Importação e distribuição nacional de equipamentos solares térmicos	- Criação de 6 postos de trabalho - Dos seus quadros técnicos irão fazer parte 2 eng. Mecânicos c/ mestrado energias renováveis, 1 eng. Electrotécnico – ramo energia, 1 eng. Civil – formação RCCTE, 1 administrativa e um empregado de armazém; - Empresa de base tecnológica (colectores, acumuladores solares, grupos hidráulicos e controladores digitais); - Empresa com tecnologia avançada em cumprimento dos requisitos de auto-sustentabilidade energética previstos pelo governo; - Empresa cujo objecto social (energias renováveis) se encontra dentro dos apoios e incentivos da actual legislatura. - O pavilhão servirá de armazém e o gabinete acolherá a parte administrativa de apoio ao armazém.
Edifício	<i>Greengrape, lda</i>	Eventos	- Criação 5 postos de trabalho; - Actividades de animação turística. Organização de eventos, prestação de serviços de marketing e de comunicação. Actividades de relações públicas. Comércio, importação e exportação de produtos de animação turística.

Neste momento temos assim as seguintes empresas incubadas:

Empresas Incubadas	Pessoal
Fornima, Consultadoria e Formação, Lda	1 Promotor + 1 Funcionário
Viveiros Machado	1 Promotor + 8 Funcionários
Moutinho & Pinto – Comercio e Serviços, Lda	1 Promotor + 5 Funcionários
Signific' Arte, Lda	2 Promotores
Greengrape, Lda	2 Promotora + 3 Funcionários
Arisca – Assessoria & Comunicação, Lda	2 Promotoras
VINIDEAs– Desenvolvimento Enológico, Lda	2 Promotoras + 3 Funcionários
Suporte Activo - Informática, Lda	2 Promotores + 1 Funcionário
Resmas e Paletes, Lda	1 Promotor
Plurimpressão, Lda	2 Promotores + 3 Funcionários
Engisun, Lda (edifício + pavilhão)	2 Promotores + 6 Funcionários
<b>Total de Pessoal de todas as Empresas Incubadas</b>	<b>48 Pessoas</b>

#### Mercado

O Mercado Municipal devido à sua dimensão e utilização requer uma permanente monitorização do equipamento. Este acompanhamento tem como objectivo a manutenção de condições operacionais óptimas.

Em 2010 procedemos à revisão da cobertura do piso intermédio substituindo vedantes que se encontravam gastos assim como algumas telhas o que originava algumas infiltrações de água. Procedemos também à substituição de duas portas nas casas de banho que tinham sido

vandalizadas bem como alguma loiça que pela sua utilização já não funcionava em forma plena.

O Mercado Municipal é uma das valências que se encontra à responsabilidade da Merval cuja gestão corrente é diária, incrementando as melhores condições possíveis de acolhimento quer para promotores quer para clientes.

### Feiras de Gado

A Merval E.E. M. gere dois centros de agrupamento (feiras de gado) que em muito têm contribuído para o desenvolvimento rural sustentado, nomeadamente disponibilizando condições para que os produtores e comerciantes de gado encontrem um espaço adequado para o desenvolvimento das suas atividades comerciais.

A preocupação da Merval E.E. M. no desenvolvimento da atividade agrícola nomeadamente nos produtos de grande tradição local e que permitem gerar valor acrescentado e acréscimos de renda, deve-se essencialmente à aplicação prática das políticas autárquicas de ordenamento do território e de desenvolvimento rural, que aposta claramente na fixação das populações em ambiente rural, mas com um rendimento do trabalho que perspective uma boa qualidade de vida.

Nesta perspectiva procura parcerias com entidades com relevância nos vários sectores de atividade de origem tradicional, definindo protocolos de cooperação e delegando competências nas suas valências por forma a atingir os objetivos pretendidos.

Neste sentido a Merval E.E. M. promoveu uma parceria com a Associação de criadores do Maronês para a dinamizar um conjunto de iniciativas, no âmbito da candidatura ao PRODER e que passam por:

Criar uma plataforma promocional interativa para divulgação da raça em certames nacionais e internacionais;

Elaborar de um livro de receitas, tendo por base a carne maronesa;

Colocar *outdoors* publicitários em locais estratégicos do concelho;

Melhorar as infra-estruturas existentes para a realização de feiras/concursos nacionais de gado maronês, nomeadamente o centro de agrupamento de Lordelo, dotando-o de uma cobertura na zona das boxes, tendo em vista a melhoria do conforto animal, bem como, a melhoria de condições para os diferentes operadores.

A dinamização desta acção está orçamentada em 98.880,98 €, e foram submetidos a uma candidatura no âmbito do PRODER.

A Merval continuará a trabalhar no sentido de fornecer as melhores condições quer para animais, quer para produtores/comerciantes de gado com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento rural e o aumento das transações de gado como se tem vindo a verificar: Sra da Pena: jan — 37; fev — 43; março — 40; abril — 45; maio — 47; junho — 61; julho -66; agosto — 88; setembro — 120; outubro — 40; novembro — 45; dezembro — 55. Feira de Gado Lordelo: jan — 44; fev — 52; março — 48; abril — 54; maio — 56; junho — 73; julho — 79; agosto — 106; setembro — 144; outubro — 48; novembro — 54; dezembro — 66.

### Feira de Levante

Organização das Feiras de Levante todas as Terças e Sextas-feiras bem como a sua manutenção no sentido de garantir o bom estado operacional da infra-estrutura.

No âmbito da Feira de Levante, preparamos ainda, a organização das feiras de Verão principalmente aquelas que ocorrerem durante os meses de Julho e Agosto no sentido de prevenir e minimizar os impactos potencialmente negativos na zona envolvente que o acréscimo de movimento provoca naqueles meses do ano. Neste período contratamos excepcionalmente os agentes da PSP.

O planeamento da feira passa por prevenir os seguintes pontos de conflito: Controlo de tráfego, Estacionamento, Controlo de entradas no recinto e Controlo de cargas e descargas de mercadoria.

Implementamos medidas restritivas em vigor nos regulamentos principalmente para os infractores, no que diz respeito a dívidas por parte dos operadores.

Os efeitos de tais medidas foram extraordinários, aumento da verba recebida e consequente diminuição da dívida.

Melhoramos a gestão global da feira, nomeadamente: expulsão dos vendedores ambulantes não titulados, cumprimento dos limites dos lugares por parte dos operadores, inexistência de vendedores a ocuparem a faixa de circulação, controlo do estacionamento de viaturas na área de influência da feira e a inexistência de viaturas no interior da mesma.

### Festas da Cidade

Preparamos e organizamos as festas de S. António e S. Pedro. A organização destes dois eventos implicou acomodar perto de 400 operadores dos mais variados ramos de actividade desde divertimentos,

que exigem necessidades específicas, produtos alimentares e outros produtos diversos.

A organização deste tipo de acções exige uma preparação prévia de um conjunto de procedimentos para que tudo no final corra de acordo com as expectativas criadas pela população.

### ZEN — Zona Empresarial de Vila Real

A afirmação da UTAD, a construção do Shopping Dolce Vita Douro, o aumento e centralização de serviços do hospital distrital de Vila Real, a construção de novos e modernos meios de comunicação, a construção de novos equipamentos culturais trouxeram novo dinamismo a Vila Real, que vive uma fase de crescente desenvolvimento a nível empresarial, comercial e dos serviços, com relevo para a saúde, o ensino e o turismo, apresentando-se como local de eleição para a localização de novas empresas.

Este cenário que se tem verificado nos últimos anos, esbarra com a inexistência, por parte do concelho, de solo, com características, que permitam a criação de novas empresas, sejam elas comerciais, industriais ou de serviços.

É assim crucial criar condições de localização empresarial, nessa perspectiva deu-se início à criação do projecto ZEN — Nova Zona Empresarial de Vila Real.

A sua localização situa-se fora do espaço urbano mas na proximidade de grandes eixos viários e com uma adequada provisão de transporte público.

É um espaço territorial devidamente delimitado, vocacionado e preparado numa lógica de eficiente ordenamento do território para agrupar uma série de actividades industriais ou empresariais que podem ou não estar obrigatoriamente relacionadas entre si, associado à prestação de serviços de apoio às empresas numa lógica de gestão condominial; com as seguintes características:

#### Infra-Estruturas

Na componente infra-estrutural física predomina a lógica de domínio na gestão e disponibilização de: > Abastecimento de água; > Tratamento de águas residuais; > Recolha e tratamento de resíduos sólidos não perigosos e, eventualmente, recolha selectiva de resíduos; > Energia e gás natural; > Telecomunicações (incluindo banda larga); > Rede viária interna e de acesso aos eixos viários mais próximos.

#### Outros serviços infra-estruturais ("facilities" e "amenities")

No plano dos serviços partilhados de natureza infra-estrutural ou condominial, há ainda uma variadíssima gama de serviços que, que estão a ser providenciados.

Ainda numa lógica de integrar no ZEN serviços de apoio genérico, as entidades gestoras podem disponibilizar espaço e procurar atrair operadores em áreas como: > Restaurantes, hotéis e lojas de conveniência; > Bancos; > Posto de correio; > [...].

#### Serviços de apoio à gestão

Em termos de espaço físico, a oferta de serviços de apoio à gestão pode traduzir-se em: > Edifícios de escritórios; > Centro de conferências; > Espaços para incubação de empresas.

Durante o primeiro semestre de 2010, na persecução da criação da ZEN demos início ao processo de aquisição dos terrenos bem como dos empréstimos bancários indispensáveis para fazer face às responsabilidades financeiras com a execução do projecto.

Iniciámos as negociações dos terrenos falamos com cerca de 180 proprietários que expuseram os mais diversos problemas e que tem originado o afinar deste processo, quer relativamente a áreas, a mais-valias e benfeitorias existentes e não contempladas, a novas confrontações, etc.

A criação da Nova Zen obriga à elaboração de um conjunto de estudos, que decorrem das exigências comunitárias e que demonstram a complexidade na sua implementação: Redefinição dos cadastros e respectivas avaliações; Estudo de impacte ambiental é um documento técnico onde se avaliam as consequências para o ambiente decorrentes do projecto ZEN. Nele encontram-se identificados e avaliados de forma imparcial e meramente técnica os impactes que o projecto poderá causar no ambiente, assim como apresentar medidas mitigadoras. No âmbito da lei Portuguesa, um Estudo de Impacte Ambiental é um documento elaborado no âmbito do procedimento de uma Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Este documento deve conter uma descrição sumariada do projecto, assim como identificar e avaliar os possíveis impactes que o projecto possa causar, apresentar um cenário previsível da evolução da situação sem a realização do projecto, assim como apresentar medidas mitigadoras ou compensadoras dos impactes negativos. Por fim, deve

conter um Resumo não técnico (RNT) de todas estas informações. Estudos de solo; Estudos de tráfego; Estudo de ruído.

Os estudos descritos fazem parte integrante do estudo de Impacte Ambiental, estudo este fundamental para a aprovação do financiamento do projecto no âmbito do QREN.

### Comercial

As receitas da Merval, E.E. M. são o produto de exploração da Feira, do Mercado Municipal, do Ninho de Empresas e da Feira de Gado de Lordelo e Sr.ª da Pena.

### Análise Económica e Financeira

#### Financiamento

Comparticipação financeira à actividade de exploração — Transfêrência de 75.000 € do Município de Vila Real.

### Demonstração dos resultados

O resultado operacional atingiu um valor negativo de 42.846,90 €. O volume de negócios foi de 325.341,80 €;

### Balanço

Pela estrutura do balanço, pode observar-se que, em 2010, não se verificou nenhum endividamento.

### Proposta de Aplicação dos Resultados

O Conselho de Administração, propõe que o resultado líquido negativo do exercício de 2010, no valor de 38.879,95€, tenha a seguinte aplicação:

Resultado Transitado — 38.879,95 €

Vila Real, 30 de Março de 2011. — O Conselho de Administração:  
*Domingos José Monteiro Madeira Pinto — Albertino Azevedo do Fundo — Mário Sérgio Carvalho Teixeira.*

### Balanço em 31 de Dezembro de 2010

Rubricas	Notas	Unidade monetária (¹)	
		Datas	
		31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
<b>Activo</b>			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis . . . . .	5	4 228 324	4 300 100
Activos intangíveis . . . . .	6	62 240	67 015
		4 290 564	4 367 115
Activo corrente:			
Clientes . . . . .	8	50 305	50 851
Estado e outros entes públicos . . . . .	12	6 146	6 206
Outras contas a receber . . . . .	8	2 213	74 851
Diferimentos . . . . .	9	4 280	3 240
Caixa e depósitos bancários . . . . .	4,8	42 100	26 589
		105 044	161 737
<i>Total do activo</i> . . . . .		4 395 608	4 528 852
<b>Capital Próprio e Passivo</b>			
Capital próprio:			
Capital realizado . . . . .	10	4 184 914	4 184 914
Reservas legais . . . . .	10	8 703	8 703
Resultados transitados . . . . .		– 317 969	– 239 860
Outras variações no capital próprio . . . . .		287 927	308 913
		4 163 576	4 262 671
Resultado líquido do período . . . . .		– 38 880	– 73 297
<i>Total do capital próprio</i> . . . . .		4 124 696	4 189 374
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Passivos por impostos diferidos . . . . .	7	43 047	47 859
		43 047	47 859
Passivo corrente:			
Fornecedores . . . . .	11	59 430	56 519
Estado e outros entes públicos . . . . .	12	19 097	19 721
Outras contas a pagar . . . . .	11	53 148	58 355
Diferimentos . . . . .	9	96 190	157 024
		227 866	291 619
<i>Total do passivo</i> . . . . .		270 913	339 478
<i>Total do capital próprio e do passivo</i> . . . . .		4 395 608	4 528 852

(¹) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

## Demonstração dos resultados por naturezas no período findo em 30 de Dezembro de 2010

Rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária (¹)	
		Períodos	
		31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Vendas e serviços prestados	13	325 342	333 721
Subsídios à exploração	14	75 000	50 000
Fornecimentos e serviços externos	15	- 111 580	- 128 642
Gastos com o pessoal	16	- 271 868	- 268 016
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	- 3 406	- 7 507
Outros rendimentos e ganhos	18	31 288	30 942
Outros gastos e perdas	19	- 4 002	- 2 814
<i>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</i>		40 774	7 683
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	17	- 83 618	- 85 010
<i>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</i>		- 42 844	- 77 327
<i>Resultado antes de impostos</i>		- 42 844	- 77 327
Imposto sobre o rendimento do período	7	3 964	4 030
<i>Resultado líquido do período</i>		- 38 880	- 73 297

(¹) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Conselho de Administração: *Domingos José Monteiro Madeira Pinto* — *Albertino Azevedo do Fundo* — *Mário Sérgio Carvalho Teixeira*. — A Técnica Oficial de Contas, *Sandra Maria Gomes Torres Galego*.

### Relatório e parecer do fiscal único

1 — Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 28.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e nos Estatutos da MERVAL — Gestão de Mercados e de Promoção de Projectos de Desenvolvimento Local, E.E. M. (adiante designada por MERVAL), apresentamos o nosso Parecer sobre o Relatório e as Contas anuais apresentados pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2010.

2 — No desempenho das funções de Fiscal Único acompanhámos a actividade desenvolvida pela MERVAL, através da análise da informação financeira, dos esclarecimentos prestados quer pelo Conselho de Administração quer pelos Serviços e da leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração e dos contactos com os respectivos membros. Efectuámos também os procedimentos julgados necessários ao exercício das nossas funções, bem como verificámos a observância da lei e dos estatutos, não tendo chegado ao nosso conhecimento situações de incumprimento de tais preceitos. Considerando o facto de o resultado operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo em 42.844 euros, deverá tomar-se em consideração o disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, o qual prevê a realização de uma transferência financeira a cargo dos Sócios com vista a equilibrar os resultados de exploração do exercício.

3 — Analisámos igualmente os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade (Balanço, Demonstração dos Resultados por naturezas, Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivo Anexo) bem como o Relatório do Conselho de Administração, tendo concluído que os mesmos possibilitam uma adequada compreensão, quer da posição financeira da MERVAL em 31 de Dezembro de 2010, quer do modo como se desenrolaram as actividades e se formou o resultado no exercício de 2010.

4 — Elaborámos, para além da Informação Financeira referente ao primeiro semestre de 2010 e do Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para 2011, a Certificação Legal das Contas decorrente do exame efectuado a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Relatório.

5 — Cumpre-nos assinalar o apoio e colaborando recebidos do Conselho de Administração, do Director Geral e dos Serviços na disponibilização da informação e na prestação dos esclarecimentos considerados necessários ao desempenho das nossas funções.

6 — Como consequência do trabalho efectuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de Parecer que:

a) O Relatório apresentado pelo Conselho de Administração deve ser aprovado;

b) As Contas apresentadas pelo Conselho de Administração devem ser aprovadas;

c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração deve ser aprovada;

d) Deve ser dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Vila Real, 30 de Março de 2011. — O Fiscal Único, Baptista da Costa & Associados, SROC, S. A., representada por *Paulo Fernando da Silva Pereira*, ROC.

### Certificação legal das contas

#### Introdução

1 — Examinámos as demonstrações financeiras da MERVAL — Gestão de Mercados e de Promoção de Projectos de Desenvolvimento Local, E. E. M., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 4.395.608 euros e um total de capital próprio de 4.124.696 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 38.880 euros), a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração individual das alterações no capital próprio e a Demonstração individual dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### Responsabilidades

2 — É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### Âmbito

4 — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: — a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das

estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; — a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; — a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e; — a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Opinião

7 — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Merval — Gestão de Mercados e de Promoção de Projectos de Desenvolvimento Local, E. E. M. em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo

naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

#### Relato sobre outros requisitos legais

8 — É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

#### Ênfase

9 — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, salienta-se o facto de os resultados correntes negativos estarem sujeitos a cobertura nos termos do disposto na Lei n.º 53-F/2006, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local.

Lisboa, 30 de Março de 2011. — Baptista da Costa & Associados, SROC, S. A., representada por *Paulo Fernando da Silva Pereira*, ROC.

304889561



## PARTE I

### FUNDAÇÃO MEIMEI

#### Anúncio (extracto) n.º 10050/2011

A cargo do Notário Lic. José Guilherme Martins Rodrigues de Oliveira.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada neste Cartório, no dia 29 de Março de 2007, iniciada a folhas cinquenta e duas a cinquenta e três, do livro de notas número um, Sónia Alexandra Correia da Silva da Cruz, solteira, maior, residente na Rua da Ferraria, n.º 610, 3.º frente, na freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, constituiu uma fundação sem fins lucrativos, de direito privado denominada “Fundação Meimei”, com sede na Rua da Ferraria, n.º 610, terceiro andar frente, na freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, que tem por objecto: apoio à mulher, pré-mamã, mãe, bebé e criança, sem carácter religioso mas com base nos ensinamentos da doutrina espírita de amor e caridade ao próximo. Pretende-se apoiar a mulher em geral

a pré-mamã em concreto, no sentido de evitar o aborto — clandestino ou não, já que, de acordo com o espiritismo, só será admissível a interrupção voluntária da gravidez havendo risco de vida para a mãe — e de prepara-la para a maternidade e a vida doméstica e laboral em geral, através de aulas e workshops ministrados por parceiros a estabelecer ou de encaminhamento para outras instituições com os mesmos objectivos. Pretende-se, contudo, receber todos os interessados nestes temas, mulheres ou homens, já que a sociedade começa na família e consideramos importante a participação de todos. Pretende-se, ainda, angariar fundos através da venda de objectos, livros, roupa e acessórios usados, ou de doações.”

Está conforme.

29 de Março de 2007. — O Notário, *José Guilherme Martins Rodrigues de Oliveira*.

1192058681274



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 14364/2011

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau, de Director de Serviços Administrativos e Financeiros, da Secretaria-geral, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

6 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

204899962

#### Aviso n.º 14365/2011

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal